



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 030 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando a reforma e ampliação do campo de futebol da Comunidade do Batista, Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

À reforma e ampliação do campo faz-se necessário, uma vez que a comunidade ha muito tempo vem solicitando, pois possuem pouca oportunidade de lazer, e o campo se encontra em péssimo estado de conservação desmotivando os atletas.

Mais uma vez contamos com o apoio desse poder, podendo assim satisfazer o povo da Comunidade do Batista.

Marilândia-ES, em 01 de setembro de 2008.

Marílio Bravin
MARÍLIO BRAVIN
Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	033
Fls.	022
Livro	005
Marilândia-ES - Em:	01 / 09 / 2008

Trabalho base do Prefeito Municipal
01 / 09 / 08
Geder Camata
PRESIDENTE
Geder Camata
Presidente